



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

**REQUERIMENTO N° DE - CMA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as recentes decisões do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da Justiça Federal sobre a Moratória da Soja.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (APROSOJA);
- Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE);
- representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
- representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE);
- representante da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC);



- representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICAÇÃO

A recente e complexa trajetória da Moratória da Soja, marcada pela sua recente suspensão pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e pelo seu subsequente restabelecimento por decisão judicial, evidencia a necessidade inadiável de um diálogo transparente e abrangente no âmbito do Senado Federal. Particularmente, na Comissão de Meio Ambiente, uma audiência pública se faz essencial para que todas as facetas desse acordo sejam debatidas, considerando não apenas seus impactos ambientais, mas também as legítimas preocupações de produtores rurais.

A Moratória da Soja, um acordo privado iniciado em 2006, é reconhecida por ter contribuído para a redução do desmatamento na Amazônia Legal. No entanto, seu caráter discriminatório, que impõe critérios de mercado mais rigorosos do que a própria legislação nacional, tem gerado profundas tensões e críticas substanciais.

A suspensão inicial pelo Cade não foi um ato isolado, mas sim uma resposta a representações de entidades do agronegócio, como a Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja), que argumentam que a moratória é uma conduta anticompetitiva, assemelhando-se a um "cartel de compra", pois o acordo restringe a livre concorrência.

É crucial destacar a crítica de que a Moratória da Soja é discriminatória e afeta de forma desproporcional pequenos e médios produtores rurais. Produtores, como os representados pela Aprosoja, argumentam que o acordo é uma "barreira comercial injusta", imposta por um pacto sem respaldo legal, e que penaliza agricultores que se encontram em situação de regularidade quanto às suas obrigações legais ambientais.



Apesar da recente decisão judicial ter restabelecido a moratória, a análise se concentrou em questões processuais, sem considerar o mérito das alegações sobre a natureza anticompetitiva ou os prejuízos aos produtores. Isso reforça a necessidade de um debate amplo que vá além dos aspectos processuais e enfrente as questões estruturais e econômicas que o acordo suscita.

É relevante destacar que, independentemente dos eventuais aspectos positivos ou negativos que venham a ser relacionados à Moratória da Soja, há uma questão de fundo que merece detida atenção da sociedade e desta Casa parlamentar: o fato de que a validação desse tipo de acordo, realizado ao arrepio das legislações concorrencial e ambiental, desloca um importante debate político do Congresso Nacional para o âmbito privado de algumas poucas *tradings*, que controlam quase a totalidade das exportações brasileiras de soja e que estão mais preocupadas em atender a pressões externas que com os efeitos de suas práticas discriminatórias no mercado interno.

Esse acordo suscita, portanto, questões relevantes sobre a soberania nacional e o papel da legislação ambiental como balizador exclusivo da produção rural no que tange à sua adequação sob o ponto de vista ambiental. Entidades de produtores de soja, com razão, defendem que a legislação brasileira deve ser a única norma a ser seguida, criticando a imposição de critérios que vão além da lei e podem afetar a livre iniciativa dos agricultores, especialmente pequenos e médios produtores.

Portanto, uma audiência pública na Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal é o espaço ideal para que entidades representantes de produtores de soja possam detalhar os desafios e prejuízos que enfrentam. A participação de autoridades governamentais, incluindo o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Cade, contribuirá para a busca por um equilíbrio que promova a sustentabilidade sem comprometer a viabilidade econômica, a livre iniciativa e a segurança jurídica dos



produtores, especialmente dos pequenos e médios, garantindo que as políticas ambientais sejam justas e inclusivas para todos os elos da cadeia produtiva.

Sala da Comissão, de de .

**Senador Wellington Fagundes  
Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda**

